

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 199/2022

### EDITAL Nº. 90/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na Diretoria de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, sala 405, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU – gerados no Município de Canoas para destino final em aterro sanitário externo do Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01 – URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 12.964.755/0001-66, representante ausente; 02- TAZAY TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 07.986.606/0001-97, representada pelo Senhor Baltazar Talayer Junior, CPF nº 315.789.690-34. Outrossim, registramos a presença do representante da Secretaria requisitante Engº André Arnhold – Matr 76856 para acompanhar os trabalhos. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das participantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, nada foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) até as **18 horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021

Engº André Arnhold  
SMMA

LICITANTE:

02- TAZAY TRANSPORTES LTDA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2745 - Data 17/03/2022 - Página 58 / 88